

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2ª CBM/4º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 006/2007

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – MEDALHA COMEMORATIVA 80 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

A 15/06/2007, durante solenidade de formatura no 4º BBM – Criciúma, aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
1º Ten BM	920824-0	Marcos Aurélio Barcelos	1º/2ª/4ºBBM	Tubarão
1º Ten BM	921527-1	Gustavo E. Macedo Campos	2º/2ª/4ºBBM	Laguna
SubTen BM	904820-0	Elton José Ros da Luz	3º/2ª/4º BBM	Imbituba
SubTen BM	912608-2	Vânio Margotti de Medeiros	1º/2ª/4º BBM	Tubarão
1º Sgt BM	908774-5	Nelson Gonçalves	1º/1º/2ª/4º BBM	Braço do Norte
1º Sgt BM	912738-0	Tércio Tito de Medeiros	1º/3º/2ª/4º BBM	Garopaba
1º Sgt BM	914693-8	João Carlos de Souza	2º/1º/2ª/4º BBM	Capivari de Baixo
2º Sgt BM	921167-5	Sandro Luis Batista Soares	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Cb BM	918598-4	Nelson Nunes Fernandes	1º/1º/2ª/4º BBM	Braço do Norte
Sd BM	916982-2	João Batista Correa	2º/1º/2ª/4º BBM	Capivari de Baixo
Sd BM	917700-0	Paulo Sérgio Ribeiro e Silva	2º/2ª/4º BBM	Laguna
Sd BM	922813-6	Marcelo Corrêa Souza	1º/2ª/4º BBM	Tubarão
Sd BM	923157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	1º/2ª/4º BBM	Tubarão

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder o Comando da 2ª/4º BBM – Tubarão a contar de 12/06/2007, o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do, conforme Portaria nº. 116/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007.

II – ALTERAÇÕES DE SUB TEM E SARGENTOS:

SEGUIMENTO:

A 23 de junho de 2007, do 2º Sgt BM Mat 923143-9 **Jackson** de Oliveira do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, ao Rio de Janeiro – RJ, a fim de compor a 6ª Convocação da Força Nacional de Segurança Pública (SENASP), durante a realização do PAN 2007.

LUTO:

Do 3º Sgt BM Mat 900494-7 **Robson** da Silva Oliveira do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, a contar de 17/06/2007, por ter falecido sua genitora (Deolinda da Silva Oliveira), conforme Certidão de Óbito nº. 6373, folhas 133, livro C-038, do Cartório de Registro Civil Bel. Reginaldo de Medeiros Demétrio da Comarca de Laguna - SC.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

SEGUIMENTO:

A 11 de junho de 2007, do Sd BM Mat 920524-1 **Auri** Geovane Nascimento do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, ao Rio de Janeiro – RJ, a fim de compor a 6ª Convocação da Força Nacional de Segurança Pública (SENASP), durante a realização do PAN 2007.

LUTO:

Do Cb BM Mat 906820-1 Jorge Martins **Camilo** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, a contar de 04/06/2007, por ter falecido sua genitora (Dalcema Martins Coelho), conforme Certidão de Óbito nº. 20702, folhas 027, livro 65-C, do Cartório de Registro Civil Rosita Willemann Porto da Comarca de Tubarão - SC.

Do Sd BM Mat 920385-0 **Jeferson** da Silva Oliveira do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, a contar de 17/06/2007, por ter falecido sua genitora (Deolinda da Silva Oliveira), conforme Certidão de Óbito nº. 6373, folhas 133, livro C-038, do Cartório de Registro Civil Bel. Reginaldo de Medeiros Demétrio da Comarca de Laguna - SC.

Do Sd BM Mat 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, a contar de 23/05/2007, por ter falecido sua genitora (Dobertina Nunes Feliciano), conforme Certidão de Óbito nº. 6364, folhas 124, livro C-038, do Cartório de Registro Civil Bel. Reginaldo de Medeiros Demétrio da Comarca de Laguna - SC.

Do Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, a contar de 04/06/2007, por ter falecido sua avó (Dalcema Martins Coelho), conforme Certidão de Óbito nº. 20702, folhas 027, livro 65-C, do Cartório de Registro Civil Rosita Willemann Porto da Comarca de Tubarão - SC.

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 918630-1-02 **Moacir Franco** do 1º/1º/2ª/4º BBM - Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio do período

aquisitivo de 27/10/2000 a 26/10/2005, a contar de 15/06/2007.

Do Sd BM Mat 922793-8 Anderson **Mattos** Costa do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/1999 a 26/05/2004, a contar de 15/06/2007.

IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

Tubarão, 05 de junho de 2007.
Ofício N° 651/2007

Ao Excelentíssimo Senhor
1º Ten Bombeiro Militar Marcos Aurélio Barcelos
Subcomandante do Corpo de Bombeiros de Tubarão
Nesta

Abaixo, transcrevemos na íntegra, requerimento aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo Tubaronense, na Sessão Ordinária ocorrida em 04 de Junho de 2007.

Requerimento N° 425/2007 do Vereador Ronério Cardoso Manoel:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando proposição apresentada pelo Vereador RONÉRIO CARDOSO MANOEL, da bancada do PDT, em conjunto com os Vereadores EDSON JOSÉ FIRMLNO (PDT); JAIRO DOS PASSOS CASCAES (DEM); JOÃO GUERREIRO FILHO (PSDB); JOSÉ LUIZ TANCREDO (PP); MANOEL ANTÔNIO BERTONCINI DA SILVA (PSDB); MAURÍCIO DA SILVA (PMDB); RONÉRIO CARDOSO MANOEL (PDT); IVO STAPAZZOL (PMDB) e FELIPPE LUIZ COLLAÇO (PP), considerando o afastamento do Capitão Carlos Moisés da Silva, que estará se deslocando para Florianópolis, onde fará curso de Pós Graduação, e com isto V.Exa. irá assumir as funções deste Comandante, manifesta-se os cumprimentos desta Casa Legislativa, por esta importante função e ao mesmo tempo reitera-se apoio para a consecução dos interesses públicos em nossa região por esta importante corporação que visa "Salvar Vidas".

Sendo isso o que a oportunidade nos oferece, reiteramos protestos de consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

Felipe Luiz Collaço
Presidente

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 13 de junho de 2007.
Of/GAB/Nº. 352/2007

Ilmº. Sr.
Marcos Aurélio Barcelos
1º Tenente do Corpo de Bombeiros
Tubarão - SC

Prezado Senhor,

Transcrevemos na Integra o Requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 12 de junho pelo Plenário desta Câmara Municipal:

"A Câmara Municipal de Capivari de Baixo, acatando proposição de autoria do Ver. ODILON APARECIDO DE SOUZA da Bancada do PMDB, vem pelo presente parabenizar a V. Sa. pela posse frente ao comando desta companhia e ao mesmo tempo deseja sucesso em todas as suas realizações. Parabéns!"

Sendo o que se apresenta para o momento reiteremos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Ver. Nilton de Mello Fernandes
Presidente

Ver. Francisco dos Santos Justino
1º Secretário

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 13 de junho de 2007
OF/GAB/Nº. 353/2007

Ilmº. Sr.
Carlos Moisés da Silva
Capitão do Corpo de Bombeiros
Tubarão - SC

Prezado Senhor,

Transcrevemos na Integra o Requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 12 de junho pelo Plenário desta Câmara Municipal:

"A Câmara Municipal de Capivari de Baixo, acatando proposição de autoria do Ver. ODILON APARECIDO DE SOUZA da Bancada do PMDB, vem pelo presente agradecer a V. Sa. pelo empenho que desenvolveu durante o longo período que permaneceu no comando do Corpo de Bombeiros de Tubarão e ao mesmo tempo deseja sucesso em todas as suas realizações."

Sendo o que se apresenta para o momento reiteremos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente,

Ver. Nilton de Melo Fernandes
Presidente

Ver Francisco dos Santos Justino
1º Secretário

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
CAPITAL CATARINENSE DA BALEIA FRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Imbituba, 14 de junho de 2007.

Ofício PMI nº 262/2007

Ilustríssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
REF. OF. CIRCULAR Nº 050/2ª/4ºBBM
Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros
TUBARÃO-SC.

Prezado Senhor,

Agradeço a gentileza da comunicação e externo meus sentimentos de desejo de sucesso e, que a conclusão do curso de pós-graduação seja a habilitação para a vossa promoção ao posto de Major Bombeiro Militar, que Vossa Senhoria é merecedor.

Na oportunidade me coloco à disposição do Comandante 1º Tenente Bombeiro Militar Marcos Aurélio Barcelos, desejando êxito nas duas mais novas funções. Saudando-os fraternalmente com um forte abraço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

José Roberto Martins
Prefeito Municipal

CLUBE 29 DE JUNHO
Av. Marcolino M. Cabral, 4085 - Passagem - Tubarão - SC - 88705-007 - Tel: (048) 622-1056
Fundado em 1931

Ofício nº 015/07

Tubarão, 13 de Junho de 2007.

Ilmo. Sr.
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro
Tubarão - SC

A Diretoria Executiva do Clube 29 de Junho, referente ofício circular nº050/274ºBBM/2007, enviado por esta corporação, sobre a transferência para a Capital do nosso Estado do Sr. Carlos Moisés Da Silva, para frequentar o Curso de Comando e Estado

Maior - CCEM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, este curso é um dos pré-requisitos obrigatórios para a promoção do posto de Major Bombeiro Militar.

Vamos sentir a falta dos seus serviços neste período, más ficamos torcendo que seus objetivos sejam alcançados, e com o término deste curso possa regressar a nossa cidade com esse novo posto dentro da corporação.

Desejamos que seu substituto, Sr. Marcos Aurélio Barcelos, possa realizar um bom trabalho. ,

O Clube 29 de Junho, se coloca a disposição para poder ajudar no que for preciso para dar um bom andamento nos trabalhos dessa corporação.
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Antônio Rocha
Presidente Diretoria Executiva
Clube 29 de Junho

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 922330-4 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2º/2ª/4º BBM/2007, que figura como acusado o Sd BM Mat 915422-1 Etevaldo Teodoro **Raimundo** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, **resolvo:**

1. Aplicar a medida disciplinar de 24 horas de prisão;
2. Cientificar o BM transgressor;
3. Publicar em Boletim Interno da 2ª/4ºBBM;
4. Arquivar os presentes autos no 2º/2ª/4ºBBM.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 006/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Foi designado o 2º Sgt BM Mat 922074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias a contar de 31/05/2007, a Sindicância de nº. 008/2ª/4ºBBM/2007, com o intuito de apurar os fatos relacionados com o atendimento de ocorrência do dia 14/05/2007, conforme Termo de Declaração, prestado pela Sra Odila Zandonai da Silva.

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões a que chegou 2º Sgt BM Mat 922074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, encarregado da Sindicância nº. 008/2ª/4ºBBM/2007, em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado, determinando o arquivamento dos autos, em razão de não ter sido comprovados os fatos narrados na denúncia e por ter a Guarnição de serviço utilizado de energia necessária para conter o ânimo da vítima que se encontrava agitada e querendo se desamararrar da maca.
2. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2ª/4º BBM.
3. Determinar ao 2º Sgt BM Encarregado da Sindicância que informe a denunciante das conclusões a que se chegou neste procedimento investigatório.
4. Publicar a presente solução em BI.

Pelas conclusões a que chegou 1º Sgt BM João **Carlos** de Souza, encarregado da Sindicância nº. 006/2ªCBM/4ºBBM/2007, em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo**:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado, determinando o arquivamento dos autos, em razão de não ter sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar.
2. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2ª/4º BBM;
3. Publicar a presente solução em BI.

PRORROGAÇÃO:

Concedo: ao 1º Ten BM Mat 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, 30 dias a contar do dia 29/06/2007, para encerramento da Sindicância nº 007/2ª/4º BBM/2007, a qual apura possível ato de bravura em ocorrência atendida em 14/04/2007. O Sindicato Sd BM Mat 918635-2 **Robson** Martins Fernandes do 3º/2ª/4º BBM – Imbituba encontra-se de férias regulamentares a partir de 15/07/2007.

III – RECONSIDERAÇÃO DE ATO:

SOLUÇÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2º/2ª/4ºBBM/2007

1. **Indefiro o recurso**, mantendo a punição de 24 horas de prisão ao Sd BM Mat 915422-1 Etevaldo Teodoro **Raimundo** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna.
3. Determinar ao B-1/2º/2ª/4ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2ª/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos no 2º/2ª/4ºBBM.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 006/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

IV – CASTIGO:

O Sd BM Mat 915422-1 Etevaldo Teodoro **Raimundo** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por ter retardado o cumprimento de ordem recebida e desafiar, provocar superior hierárquico durante o serviço do dia 14 de maio de 2007. (nº. 16 e 97 do anexo I, com atenuante de nº. 1 do Art. 17 e agravante de nº. 2 e 5 do Art 18, tudo do RDMS (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão média), fica **Preso por 24 horas**, ingressa no comportamento “BOM”.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n°. 006/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

Quartel em Tubarão – SC, em 29 de junho de 2007.

Assina: Marcos Aurélio Barcelos
1º Ten BM Cmt da 2ª/4º BBM